



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 211 – 12 de novembro de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 30 de novembro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.



Edson Battilani
Presidente



Edilson Vedovatti Martins
1º Vice-Presidente



Sidney Ronaldo Ribeiro
2º Vice-Presidente



Jadir Soares
1º Secretário



Roberto Cruz Mendes
2º Secretário



Orgão Oficial Eletrônico - 2334
Campo Mourão - Quarta-feira - 14/11/2018

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 210 – 12 de novembro de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4,7 (quatro vírgula sete) diárias aos Servidores **Flávio Augusto de Mattos e Márcia Aparecida Pereira** para viagem à Brasília - DF, no período de 19 a 23 de novembro de 2018, visando participar do "10º Encontro Nacional do Gitec - Engitec" a ser promovido pela Interlegis Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 211 – 12 de novembro de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 30 de novembro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 212 – 13 de novembro de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, com base nas suas atribuições legais e regimentais,

Considerando ser o próximo dia 15 de novembro de 2018, quinta-feira, feriado nacional da Proclamação da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo de Campo Mourão no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**